



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**DECRETO N.º652/12, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**“Que Suplementa Dotação do Orçamento  
Vigente no valor de R\$ 627.175,48”.**

WALDOMIRO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o dispositivo no Artigo 15- IV da Lei 363 de 2008.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Suplementada a importância de R\$611.258,68 (seiscentos e onze mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a seguinte dotação do orçamento, abaixo discriminada:

02 - Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

041220003.2.003 – Manutenção do Gabinete do Pref. e Dependências

|  |               |
|--|---------------|
| 3.1.90.11 – 84 – Vencimento e Vantagem física – P. Civil-----          | R\$ 12.740,00 |
| 3.1.90.13 – 90 – Obrigações Patronais -----                            | R\$ 4.521,00  |
| 3.1.90.91 – 94 – Sentenças Judiciais -----                             | R\$ 19.000,00 |
| 3.1.90.14 – 97 – Diária – Pessoa Civil -----                           | R\$ 3.600,00  |
| 3.3.90.30 – 99 – Material de Consumo -----                             | R\$ 5.500,00  |
| 3.3.90.39 – 112 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- | R\$23.090,00  |

02.02 – Finanças

041230021.2. – 004 – Manutenção do Setor de Finanças

|  |              |
|--|--------------|
| 3.1.90.11 – 135 – Vencimento e Vantagem Física – P. Civil-----     | R\$ 3.865,51 |
| 3.3.90.39 – 153 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ----- | R\$ 4.452,00 |
| 3.3.90.47 – 159 – Obrigações Tributário e Contributivas -----      | R\$ 4.000,00 |

02.04 – Saúde

103010008.1.009 – Reequipamento do Setor da Saúde

|  |               |
|--|---------------|
| 4.4.90.52 – 195 – Equipamento e Material Permanente -----        | R\$15.916,80  |
| 103010023.2.007 – Manutenção do Setor da Saúde                   |               |
| 3.1.90.11 – 207 – Vencimento e Vantagem - Física – P. Civil----- | R\$ 96.538,00 |

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141

pmpracinha@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.662.007/0001-40

|  |               |
|--|---------------|
| 3.1.90.13 – 225 – Obrigações Patronais -----                           | R\$ 31.954,00 |
| 3.3.50.43 – 233 – Subvenções Sociais -----                             | R\$ 1.666,00  |
| 3.1.90.11 – 213 – Vencimento e Vantagem Física – P. Civil -----        | R\$ 1.540,00  |
| 3.1.90.11 – 219 – Vencimento e Vantagem Física – P Civil -----         | R\$ 2.159,00  |
| 3.3.50.43 – 234 – Subvenções Sociais -----                             | R\$ 5.540,00  |
| 3.3.90.30 – 253 – Material de Consumo -----                            | R\$ 5.166,33  |
| 3.3.90.39 – 269 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- | R\$ 5.255,00  |
| 3.3.90.39 – 277 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica -----     | R\$ 1.000,00  |

02.05 – Ensino Fundamental

123060025.2.008 – Manutenção da merenda Escolar do Fundamental

|   |              |
|---|--------------|
| 3.3.90.30 – 285 – Material de Consumo ----- | R\$ 1.790,00 |
| 3.3.90.30 – 295 – Material de Consumo ----- | R\$ 2.630,00 |
| 3.3.90.30 – 305 – Material de Consumo ----- | R\$ 5.350,00 |

123610024.2.009 – Material Ensino Fundamental

|  |               |
|--|---------------|
| 3.1.90.11 – 364 – Vencimento e Vantagem Física – Pessoa Civil----- | R\$ 38.200,00 |
| 3.1.90.13 – 370 – Obrigações Patronais -----                       | R\$ 2.413,00  |
| 3.1.90.11 – 330 – Vencimento e Vantagem – P. Civil-----            | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.30 – 386 – Material de Consumo-----                         | R\$ 3.745,00  |
| 3.3.90.30 – 396 – Material de Consumo -----                        | R\$ 806,50    |
| 3.3.90.39 – 410 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ----- | R\$ 2.050,00  |

02.07 – Creche e EMEFEI

123060011.2 – 012 – Manutenção da Merenda da Creche e EMEFEI

|   |              |
|---|--------------|
| 3.3.90.30 – 466 – Material de Consumo ----- | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.30 – 457 – Material de Consumo ----- | R\$ 122,00   |

123650029.2 – 013 – Manutenção da Creche e Emefei

|  |               |
|--|---------------|
| 3.1.90.11 – 535 – Vencimento e Vantagem Física – Pessoa Civil----- | R\$ 69.600,00 |
| 3.1.90.13 – 541 – Obrigações Patronais -----                       | R\$ 16.619,00 |
| 3.3.90.39 – 566 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ----- | R\$ 5.780,00  |
| 3.3.90.30 – 860 – Material de Consumo -----                        | R\$ 1.869,00  |

02.09 – Planejamentos, Obras e Serviços Gerais.

154510032.016 – Material de Serviços Urbanos

|   |               |
|---|---------------|
| 3.1.90.11 – – Vencimento e Vantagem Física – P. Civil-----        | R\$ 83.865,00 |
| 3.1.90.13 – 625 – Obrigações Patronais-----                       | R\$ 24.033,00 |
| 3.3.90.30 – 631 – Material de Consumo -----                       | R\$ 9.400,00  |
| 3.3.90.39 – 643 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica----- | R\$ 21.700,00 |
| 3.1.90.11 – 650 – Vencimento e Vantagem Física - P.Civil -----    | R\$ 20.709,00 |

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-

1141

[pmpracinha@hotmail.com](mailto:pmpracinha@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

3.1.90.13 – 656 – Obrigações Patronais -----R\$ 6.321,00  
3.3.90.39 – 670 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica -----R\$ 966,00  
3.3.90.30 – 701 – Material de Consumo -----R\$ 5.040,00

02.11 – Desporto e Lazer

278120035.2 – 019 – Manutenção de Setor de Desporto e Lazer

3.1.90.11 – 742 – Vencimento e Vantagem Física – P. Civil -----R\$ 12.050,00  
3.3.90.39 – 761 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica -----R\$ 1.050,00

02.12 – Fundo Municipal da Assistência Social

082440036.2.021 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

3.1.90.11 – 766 – Vencimento e Vantagem Físicas – P.Civil -----R\$ 23.581,00  
3.1.90.13 – 772 – Obrigações Patronais -----R\$ 6.155,00  
3.3.90.30 – 779 – Material de Consumo -----R\$ 500,00  
3.3.90.30 – 790 – Material de Consumo -----R\$ 10.029,11  
3.3.90.30 – 801 – Material de Consumo -----R\$ 1.576,53  
3.3.90.39 – 823 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica -----R\$ 1.711,00  
3.3.90.39 – 837 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica -----R\$ 710,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ----- R\$ 627.175,48**

Para cobertura do presente credito foi usado o excesso de arrecadação a verificar ate o final do Exercício.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 10 DE DEZEMBRO DE 2012.



**Waldomiro Alves Filho**  
**Prefeito do Município**

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na  
data supra.



**VAGNER PANVEQUI VIEIRA**  
**Diretor Administrativo**